

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO QUATRO DE
DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ribeiro

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Castro Daire em modalidade de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.-----

Secretária: -----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

HORA DE ABERTURA: -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Aprovação do projeto do Código Fiscal e do Investimento do Município de Castro Daire.-----

Presente à reunião a proposta do Código Fiscal e do Investimento do Município de Castro Daire. --

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar a proposta de Código Fiscal em análise. Destacou que a intenção é a criação de um código fiscal que apoie a atração de investimento indo ao encontro daquilo que tem sido a estratégia de desenvolvimento económico local, criando condições de competitividade naquilo que é a política fiscal. Desta forma, há um conjunto de medidas de apoio ao investimento e de apoio às famílias, nomeadamente através do IMI e IMT com isenções e reduções. Contempla apoio a investimento com critérios para isenções e reduções a aplicar a empresas que se instalem no concelho tendo em conta o volume de inves-

Ribeiro

timento a realizar, o número de postos de trabalho a criar, a qualificação do emprego, o tempo de implementação do projeto, entre outros. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Eurico Manuel Almeida Moita questionando acerca da formalização dos pedidos e a apreciação feita pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, se o parecer é vinculativo ou se posteriormente será analisado em reunião de executivo e posterior submissão à Assembleia Municipal; se as renovações das isenções/reduções ocorrem automaticamente ou se há a necessidade de formalizar algum pedido. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Dr. Pedro Mota e Costa, convidado para estar na reunião, tendo o mesmo esclarecido que cabe ao executivo municipal reconhecer a isenção e a Assembleia Municipal fixar os critérios. Os serviços técnicos fazem o reconhecimento e dão um parecer, ainda que o executivo seja soberano. No respeitante à renovação da isenção faz-se mediante requerimento aos serviços. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

-----a) **Aprovar;** -----

-----b) **Enviar, para cumprimento da alínea g) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Pombeira Adventure Park – 1.ª Fase Conceção/construção Freg. Castro Daire – Relatório Final.-----

Presente à reunião o Relatório Final relativo à primeira fase conceção/construção Pombeira Adventure Park em que o júri propõe a adjudicação da obra ao concorrente RBS Rebuild Solutions, S.A. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Três – Minuta do Contrato de Empreitada número oito barra dois mil e vinte e um a celebrar com RBS Rebuild Solutions, S.A..-----

Presente à reunião a Minuta do Contrato de Empreitada número oito barra dois mil e vinte e um a celebrar com RBS Rebuild Solutions, S.A no âmbito da obra “Pombeira Adventure Park 1.ª Fase – Conceção/Construção”. -----

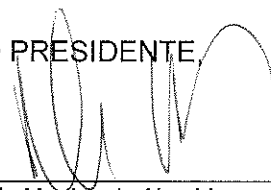
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

-----E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-

